



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2500

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0533/2024, de 28 de Maio de 2024. 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Portaria nº 0534/2024, de 28 de Maio de 2024.

R E S O L V E: Registre-se e publique-se. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Marcia Maria Silva de Melo, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 012556-1, com admissão em 24/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a servidora s Sra. Morgana Valeria Izidório Silva, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 011193-1, com admissão em 05/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, Férias



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024	NÚMERO 2500
em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0536/2024, de 28 de Maio de 2024.	Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.	RESOLVE	Palácio João Melo, em Macau/RN, 28 de maio de 2024.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Maio de 2024.	Art. 1º - Concede a servidora, a Sra. Alinice Silvestre da Silva Matias, matrícula nº 012688-1, Efetiva exercendo a Função de Auxiliar de Ensino Infantil, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 10/05/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2020.	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	DE	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 0535/2024, de 28 de Maio de 2024.	Portaria nº 0538/2024, de 28 de Maio de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE	Palácio João Melo, em Macau/RN, 28 de Maio de 2024.	RESOLVE
Art. 1º - Concede a servidora, a Sra. Arlete Oliveira do Nascimento Melo, matrícula nº 001988-1, Efetiva exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2020.	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Art. 1º - Concede a servidora, Rogéria Rubia Lima da Silva, matrícula nº 005029-1, exercendo a Função de Auxiliar de Creche, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2012/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Palácio João Melo, em Macau/RN, 28 de Maio de 2024.	Portaria nº 0537/2024, de 28 de Maio de 2024.	Palácio João Melo, em Macau/RN, 28 de Maio de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
RESOLVE	Art. 1º - Concede a servidora, Jane Eiry do Nascimento Gomes, matrícula nº 003077-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÕES



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2500

CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2023, para preenchimento dos cargos de profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2023, prevê na sua cláusula V, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO ainda conforme o Edital de Nº01/2023 disposto no item 5.2 não gera o direito para os selecionados no Processo Seletivo Simplificado, o direito de exigir sua contratação automática, uma vez que se trata de um cadastro de reserva ficando facultada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau a convocação mediante a necessidade apresentada durante o prazo de vigência deste edital, levando em consideração a necessidade das escolas durante o ano letivo escolar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2024 – SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente – incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários – Banco BRADESCO, Título de Graduação – Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2500

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

**ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/
SERTÃOZINHO CÓD 006-PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA**

ORDEM	NOME
09	JÚLIO CLÉCIO GOMES FERREIRA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
CONTRATADO: JM COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ:
26.690.173/0001-72.

OBJETO: ADITIVO DO SALDO DE 25% DOS
ITENS DO CONTRATO 036/2024, QUE TEM
POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO
CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICAS (CEO), VINCULADOS A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: INALTERADA.

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer
jurídico favorável;

Considerando a necessidade de
continuidade dos serviços ora dispostos;
Considerando ser indispensável o serviço
prestado;

Considerando o êxito do serviço ora
prestado pela contratada;

Considerando o reequilíbrio
orçamentário-financeiro contratual;

Faz-se necessária a implementação do
aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 -
JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF:
130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: JM COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ:
26.690.173/0001-72 - TONIO FERNANDO
SILVEIRA MARIZ - CPF: 007.422.234-18.
Macau/RN, 28 de maio de 2024.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE
LEILOEIROS
EDITAL Nº. 003/2024 CHAMAMENTO
PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
029/2024**

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros
oficiais para a realização de leilões em
atendimento as necessidades do
município de Macau/RN. Na preparação,
organização, condução e fechamento de
leilão público eletrônico para a alienação
dos bens móveis, inservíveis e sucatas,
que os garantem, conforme condições e
exigências estabelecidas no Edital em
epígrafe.

Aos vinte e oito do mês de maio de dois
mil e vinte e quatro (28/05/2024),
reuniu-se a Comissão de Contratação do
Município de Macau, sob a presidência do
Senhor João Luiz da Luz Bezerra,
membros a Senhora Angela Priscila
Oliveira da Silva e os Senhores Daniel
Pinheiro da Silva, Francisco Wellington
Sena da Cunha e Cleilson Inácio da Silva,
com a finalidade de efetuar análise de
documentação, referentes ao Edital em
epígrafe, recebidos via e-mail.
Protocolaram o pedido de
credenciamento os seguintes leiloeiros:

ERICK LUIZ NEVES DA CÂMARA - CPF:
000.XXX.XXX-44; FILIPE PEDRO DE
ARAÚJO - CPF: 059.XXX.XXX-70; E
FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO - CPF:
038.XXX.XXX-83. Após análise de todos os
documentos recebidos contendo o
requerimento de credenciamento e os
documentos de habilitação, constatando-
se que os proponentes atenderam
adequadamente os requisitos de
credenciamento, sendo assim julgados
habilitados e aptos a serem declarados
como leiloeiros oficiais do Município de
Macau/RN. O presente resultado será
enviado à autoridade superior para que
se assim entender, promova a
homologação dos credenciados. A contar
da publicação desta, abre-se o prazo
recursal de 05 (cinco) dias úteis, para
recurso administrativo. Fica registrado
também que, em havendo a necessidade
da contratação dos serviços de leiloeiro,
a mesma se dará através de sorteio
público nos termos do item 8-8.1 do
Edital, sendo que todos os credenciados
serão convocados a participar da sessão
pública através de publicação no DOMM,
bem como através do e-mail registrado
em seu requerimento de
credenciamento. Nada mais havendo a
tratar, foi encerrada a sessão, com o
presente aprovado e assinada pelos
membros da Comissão de Contratação.

MUNICÍPIO DE MACAU, aos vinte oito do
mês de maio do ano de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO